



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.508, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Estelita Felisbino Moreira "Dona Santa").

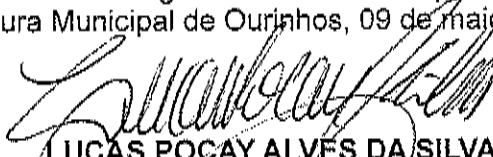
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 06 de maio de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça Estelita Felisbino Moreira "Dona Santa" a atual Praça B, localizada entre as Ruas Osvaldo Godinho Sant'anna e Paulo Amaral Santos, da Vila Nossa Senhora de Fátima.

§ 1º. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

§ 2º. A identificação da denominação da referida praça deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 09 de maio de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.508 - Denominação - Estelita

Publicado na Diário Oficial do município
Edição nº 1286
Circulado em: 30 / 05 / 2019
Conferido por Reliziane